



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2.353, DE 20 DE JUNHO DE 1994.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO
VALOR DE CR\$ 102.460.950,00
PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL E
DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE BERTUOL, Prefeito Municipal de Ben
to Gonçalves,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e
eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É o Poder Executivo autorizado a
abrir um crédito especial no va-
lor de CR\$ 102.460.950,00 (cento e dois milhões, quatrocentos e
sessenta mil e novecentos e cinquenta cruzeiros reais), para
aquisição de imóvel visando a construção de um CAIC (Centro de
Atenção Integral à Criança e ao Adolescente), na seguinte unida
de orçamentária:

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
0801.03070211.000 - Centro de Atenção Integral p/ CAIC
4.0.0.0 - DESPESAS
4.2.0.0 - INVESTITIMENTOS
4.2.1.0 - Aquisição de bens materiaisCR\$ 102.460.950,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura

.....
[Assinatura]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

....
ra do crédito especial que trata o artigo anterior, a redução de
igual valor em:

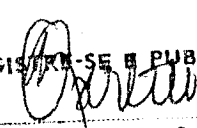
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
0701.10603252.035 - Manutenção da Limpeza Pública
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos - 107.....CR\$ 102.460.950,00

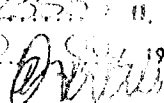
Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de
sua publicação.

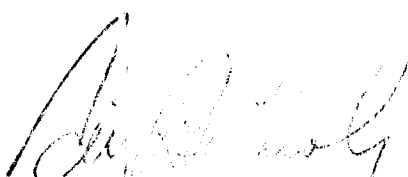
Art. 4º - Revogam-se as disposições em con-
trário.

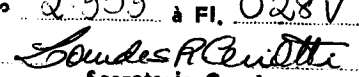
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GON-
ÇALVES, aos vinte dias do mês de junho de mil novecentos e noventa
e quatro.

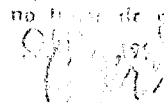
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Secretário de Governo

Reg. no Livro de Leis
n.º 2.353 de 11.01.8
20.05.1954

Secretário de Governo


AIDO BERTUOL
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
VOTADORES DE B. GONÇALVES
Reg. no Livro de Leis
n.º 2.353 de 11.01.8

Secretaria Geral

Certifico que a presente Lei foi pu-
blicada no livro de costume no dia
20.05.1954

Secretário de Governo